



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha das empresas, vez que elas apresentaram propostas com o menor preço por item, quanto pela justificativa do preço, vez que as propostas selecionadas estão compatíveis com o preço praticado no mercado – conforme estimativa realizada com fornecedores, **CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que as empresas escolhidas possuem habilitação e qualificação mínima para fornecer os bens, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021. **CONSIDERANDO** que a despesa estimada à DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto nos artigos 72 e 75, inciso II, §1º, incisos I e II, da Lei Federal 14.133/2021, com valor atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871/2023. **AUTORIZO, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a CONTRATAÇÃO DIRETA nos termos descritos abaixo:**

CONTRATADA: 39.290.296 PAULO CESAR BALBO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 39.290.296/0001-68, COM SEDE NA CIDADE DE OSVALDO CRUZ/SP, SIT DEDINHO DE DEUS, S/N, KM 3, BAIRRO NEGRINHA, CEP 17700-000.
OBJETO: ITEM 5 DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL: R\$ 440,00.

CONTRATADA: L.D. ARTES GRAFICAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 01.975.425/0001-89, COM SEDE NA CIDADE DE OSVALDO CRUZ/SP, AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 315, CENTRO, CEP 17700-000.
OBJETOS: ITENS 1, 2, 3 E 4 DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL: R\$ 923,00.

Determino que seja dada a devida publicidade legal ao Ato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021 e também do art. 7º do Ato da Mesa nº 27/2024, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Salmourão/SP, 22 de julho de 2024.

WESLEY BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO